

Exmº Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae - SGPS, SA
Lugar do Espido
4470 Maia

Ponto nº 9

PROPOSTA

Propõe-se aditar um novo número ao Artº 31º do Contrato de Sociedade, com a seguinte redacção:

“Uma percentagem não superior a 5% dos resultados líquidos do exercício poderá ser destinada a remuneração dos administradores e gratificação dos trabalhadores da sociedade, nos termos deliberados em Assembleia Geral.”

Com a aprovação da alteração ao Artº 31º, passará este a ter a seguinte redacção:

Um- Aos resultados líquidos evidenciados pelos documentos de prestação de contas anuais serão deduzidas as importâncias necessárias à formação ou reconstituição da reserva legal, tendo o remanescente a aplicação que a Assembleia Geral, por maioria simples, destinar, podendo esta deliberar distribuí-los, total ou parcialmente, ou afectá-los a reservas.

Dois- Uma percentagem não superior a 5% dos resultados líquidos do exercício poderá ser destinada a remuneração dos administradores e gratificação dos trabalhadores da sociedade, nos termos deliberados em Assembleia Geral.

Maia, 16 de Março de 2010
Pelo Conselho de Administração,